



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.435, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para atender as necessidades da Secretaria de Governo, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado com anulação de recursos orçamentários da Secretaria de Governo e da Secretaria de Qualidade de Vida da Terceira Idade, de acordo com o Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
23 NOV 2019



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
31	0501.04.122.0019.1.061	33.90.30.00	084	900,00	-0-
2034	0501.04.122.0006.2.012	33.90.14.00	084	700,00	-0-
451	3101.04.122.0006.2.275	33.90.30.00	084	2.000,00	-0-
453	3101.04.122.0006.2.275	33.90.36.00	084	3.000,00	-0-
30	0501.04.122.0006.2.012	44.90.52.00	084	-0-	6.600,00
	TOTAL			6.600,00	6.600,00

Fonte: 084 – RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Gabinete da Prefeita 22 de novembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
23 NOV 2019